

**MENSAGEM N° 571**

**Senhores Membros do Senado Federal,**

Nos termos do art. 111-A, inciso II, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora LIANA CHAIB, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Brasília, 1º de novembro de 2022.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 599/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 03 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Irajá  
Primeiro-Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Indicação de autoridade.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora LIANA CHAIB, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Atenciosamente,

**LUIZ EDUARDO RAMOS**  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 03/11/2022, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado:



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3725924** e o código CRC **ECD7B2A2** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

---

Criado por [lizfrc](#), versão 3 por [reginamas](#) em 03/11/2022 15:30:30.

# CURRICULUM VITAE: LIANA CHAIB

---

## DADOS PESSOAIS

---

Nome: LIANA CHAIB

Data de nascimento: 24/1/1961

Naturalidade: Teresina/Piauí

Filiação: Jorge Azar Chaib e Teresinha Ommati Chaib

Endereço residencial: Rua Engenheiro Ronald de Carvalho nº 640, São Cristóvão, Teresina-PI

Telefones: (86) 9 9989-9224

Email: liana.chaib@hotmail.com

Endereço profissional: Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Av. João XXIII nº 1460, bairro Noivos, Teresina-PI

Carteira de Identidade: 245.058 SSP/PI

CPF: 227.677.463-00

Título de eleitor: 004571471597 – Zona 002 – Seção 0013

## FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

---

Universidade Federal de Minas Gerais – Início 1980

Universidade Federal do Piauí – Conclusão 1984

Curso: Direito

Conclusão: 28/7/1984

Diploma expedido em 05/10/1984

Registrado no MEC em 19/10/1984, sob n. 7.162 – Livro 4, nº 174

Processo n. 12012/149.

## ATIVIDADES ACADÊMICAS



---

Especialista em Direito Público, Área de Direito Administrativo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP 1985/1988

Mestre em Direito Constitucional pela UFC, em convênio com a UESPI – Setembro/2004.

Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza – 2013

Doutorado em Direito Administrativo interrompido, Programa ““El Derecho Administrativo de la Sociedad del Conocimiento”, Universidade de Salamanca - ES – 2007/2008..- Créditos pagos, mas ainda sem defesa de tese.

## ATIVIDADES PROFISSIONAIS

---

### MAGISTRATURA

Nomeada como Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Posse em 02.03.1989 e exoneração a pedido em 14.05.1990

Nomeada por concurso público para o cargo de Juíza do Trabalho Substituta.

Posse e exercício: 15.5.1990

Juíza do Trabalho, Presidente da 3<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina

Posse e exercício: 19/5/1993.

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22<sup>a</sup> Região. Nomeada, por merecimento:

Posse e exercício: 13/06/2001

Eleita Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do TRT para a Administração do biênio 2002/2004

Posse e exercício: 09/12/2002

Eleita Desembargadora-Presidente do TRT para o Biênio 2004/2006

Posse e exercício: 09/12/2004.

Eleita Vice-Diretora da Escola Judicial a Escola Judicial para o biênio de 2011/2012

Eleita Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora do TRT para o biênio 2012/2014.

Posse e exercício: 7/12/2012

Eleita Vice-Diretora da Escola Judicial a Escola Judicial para o biênio de 2017/2018

Eleita Desembargadora Presidente do TRT para o biênio 2018/2020.



Posse e exercício: 30/11/2018

Eleita Diretora da Escola Judicial a Escola Judicial para o biênio de 2021/2022

## **MAGISTÉRIO**

Professora Titular da Universidade Estadual do Piauí desde 1988

Disciplina:: Direito Administrativo

Professora do Instituto de Ensino Superior – ICEV- Teresina - Piauí, desde o 2º semestre de 2020.

Disciplina:: Direito Administrativo

## **OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS**

Estagiária na Procuradoria Geral do Estado do Piauí, período de um ano –1982/1983

Estagiária na Procuradoria Fiscal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – período de um ano – 1984/1985

Estagiária no Escritório do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello – São Paulo – período de um ano – 1986

Lecionou na Escola Superior da Magistratura, durante o 4º Curso de Preparação à Magistratura – 1988

Participou como PESQUISADORA no III Ciclo de Estudos e Debates Jurídicos do Estado do Piauí – OAB/PI – 1988

Funcionária concursada do Banco do Brasil no período de 26.01.83 a 26.02.89.

Aprovada no concurso público para o cargo de Procurador do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Diário Oficial da União de 20.12.89 .

Professora da Universidade Federal do Piauí contratada por concurso para o Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Humanas e Letras – Ato da Reitoria nº 1224/90, de 08.08.90. Exonerada a pedido.

Professora de Direito Administrativo, da Faculdade Maurício de Nassau - Unidade Teresina - Piauí, no período de 05/02/2007 a 18/08/2014

Eleita do Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das mulheres de carreira jurídica - Comissão Piauí, em 29/04/2019.

Eleita membro da Academia Piauiense de Letras Jurídicas – APLJ, ocupante da cadeira nº 21, em 12/08/2022.

## **IDIOMAS**

---



Inglês: Compreende Bem, Fala bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol: Compreende Bem, Fala bem, Lê Bem, Escreve Bem.

## PRÊMIOS E TÍTULOS

---

Comenda da Ordem Piauiense do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau Grande Oficial pelo Tribunal do Trabalho da 22ª Região, no dia 27 de outubro de 2000.

Medalha do Mérito Conselheiro José Antônio Saraiva, no grau Grande Oficial, a maior honraria concedida pela prefeitura de Teresina, no dia 16 de agosto de 2005.

Medalha da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, no Grau Comendador, no dia 19/10/2005.

Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau Grande Oficial pelo Tribunal Superior do Trabalho, no dia 11 de agosto de 2006.

Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau Grande Oficial pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 08 de março de 2007.

Medalha de Honra ao Mérito, concedida pelo SIMEPI - Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí, no dia 25 de outubro de 2017.

Medalha do Mérito Legislativo Municipal, concedida pela Câmara Municipal de Teresina, no dia 4 de setembro de 2017.

Medalha comemorativa dos 30 anos da Justiça do Trabalho do Estado do Maranhão, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no dia 5 de dezembro de 2019.

Grande Colar do Mérito Judiciário, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no dia 12 de março de 2020.

Medalha concedida pela Academia Piauiense de Letras Jurídicas, em 08/10/2021, por ocasião de discurso comemorativo dos 40 anos da academia, na condição de representante dos fundadores falecidos.

Medalha de Honra ao Mérito Professor Dr. Benedito Borges da Silva, concedida pela EBSERH – Hospital Universitário – HU/UFPI, em 02/12/2021.

Medalha do Mérito Eleitoral – Desembargador José Vidal de Freitas, concedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, em 25/03/2022.

## PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

---

### LIVRO PUBLICADO

O princípio da proporcionalidade no controle do ato administrativo. LTr, 2008.



## CAPÍTULOS DE LIVROS PUBLICADOS

1. CHAIB, L.; MAIA, C. F.; RIBEIRO, A. C. R.; MAGALHAES, J. L.; BORGES, A. A. C. Direito Administrativo e equidade na atualidade: uma possibilidade In: *Ensaios & Reflexões sobre o Direito*. 1<sup>a</sup> ed. Porto Alegre : Editora Fi, 2018, p. 31-52.

## ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Monografia: "NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO" PUC/SP Ed. Suhepi nov. 1986

Monografia: "O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS" – PUC /SP Ed. Comepi – Jan/1986

Monografia: "OS PRESSUPOSTOS DE FATO DO ATO ADMINISTRATIVO COMO GARANTIA DOS ADMINISTRADOS" PUC/SP Ed. Suhepi Agosto/1987

Monografia: "A REVOGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS" PUC/SP Ed. "O Dia" 1988

Monografia: "FUNDAÇÕES PÚBLICAS" Ed. Gráfica Mendes – Teresina – 1989

FUNDAÇÕES PUBLICAS, Publicado na Revista de Direito Público nº 93 / Janeiro- Março de 1990 / Ano ,23 p. 150-155 Ed. RT

As Demissões nas Empresas e o Princípio da Legalidade, Publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho 16º Região Ano I Julho/Dezembro de 1990 n º 2 p. 23 a 26.

O Devido Processo Legal e os Empregados Públícos. Revista FSA, Teresina, v. 10, n. 1, art. 5, p. 86-102, Jan./Mar. 2013.

As Liberdades Públícas como Direito Fundamental e a Força Cogente dos Princípios na Plena Eficácia Desses Direitos Revista FSA, Teresina, v. 11, n. 4, art. 4, p. 65- 84, out/dez. 2014 .

"O Juiz Que Queremos Ser", Jornal Meio Norte, Teresina, Piauí, Edição de 17 e 18 de outubro de 2020,

Discurso comemorativo dos 40 anos da Academia Piauiense de Letras Jurídicas, publicado em 11 de outubro de 2021, no Jornal Meio Norte, Teresina – PI.

O Design Jurídico e o Direito visual como recursos disponíveis à Democratização do acesso à justiça na Justiça do Trabalho. Liana Chaib e Heloisa Valença Cunha Hommerding,, Revista da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 22<sup>a</sup> Região Vol. 2, nº 2, 2021, p. 13/22.

## BANCAS

---



Participação em Banca Examinadora para avaliação didática de candidatos à conclusão do Curso de Graduação em Direito, pela Universidade Estadual do Piauí, em 17/08/2017.

Participação em Banca Examinadora para avaliação didática de candidatos ao cargo na Carreira do Magistério Superior - Direito Administrativo, realizado em 2012, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROG, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS

---

Certificado pela participação no “SEMINÁRIO DE ATUALIDADES” Direito UCMG – Belo Horizonte-MG – Ano 1980

“SEMANA DE ESTUDOS” Faculdade de Direito Fundação Professor Valle Ferreira Belo Horizonte-MG – Nov/1980

“II SEMANA DE DEBATES JURÍDICOS” Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – Maio/1981

“CICLO DE ESTUDOS SOBRE A ATUAÇÃO DO ADVOGADO” Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais – Agosto-1981

Seminário sobre “DIREITO PREVIDENCIÁRIO” Universidade Federal do Piauí – Out/1984

Seminário sobre a “SEMANA DA CONSTITUINTE” – PUC/SP – Maio/1985

FORUM ROTÁRIO DE DEBATES SOBRE A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA BRASILEIRA – Rotary Internacional Distrito 461 – São Paulo – 1985

1º CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO” Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP – Junho/1986

1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO” Associação Paulista de Magistrados e Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP – Out/1986

“LICITAÇÃO E DECRETO-LEI Nº 2.300/86” – Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP – São Paulo/1987

“FORUM DE DEBATES SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS” Escola de Administração Fazendária – ESAF – Brasília – Jun/1987

III CICLO DE ESTUDOS E DEBATES JURÍDICOS DO PIAUÍ” – OAB/PI – 1988

SEMINARIO DE QUESTÕES ATUAIS E POLÊMICAS DO PROCESO CIVIL BRASILEIRO, 2010, IDG, Teresina - PI.

Desmitificando o Direito “Empregados domésticos – novos direitos ou antigas expectativas?”, 2013, em São Paulo-SP.

3º Congresso Internacional de Direito do Trabalho, 2013, São Paulo -SP.



II Congresso do IASP ((Instituto dos Advogados de São Paulo), 2014, São Paulo -SP.

Curso de Preclusão Processual – Teoria e Prática, 2014, São Paulo-SP.

XI Simpósio Nacional de Direito Constitucional. 2014, Curitiba-PR.

Reunião de Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Escravo, 2014, Brasília-DF.

Aula Magna – Partes e Terceiros no Processo Civil e no Curso –Funções Essenciais à Justiça, na Escola da Advocacia Geral da União, 2014, São Paulo-SP

III Congresso do IASP (Instituto dos Advogados de São Paulo), 2015, São Paulo-SP.

V Congresso Internacional de Direito do Trabalho da Academia de Direito do Trabalho, 2015, São Paulo-SP.

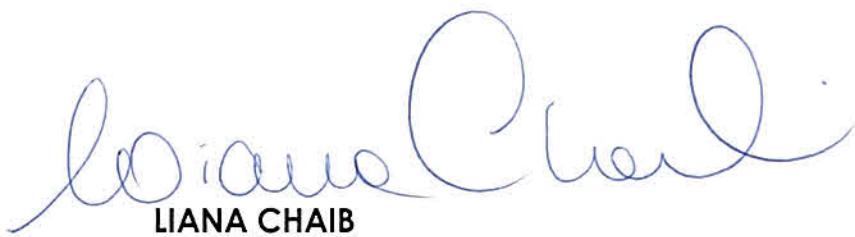
Congresso Internacional das Ciências do Trabalho, 2015, São Paulo-SP.

I Simpósio Internacional "Meio Ambiente do Trabalho no Século 21: Perspectivas e Desafios", 2015 São Paulo-SP.

Workshop de Direito Processual Civil, 2015, São Paulo-SP.

IX Congresso Brasileiro de Seguro e Previdência, 2015, São Paulo-SP.

IV CONGRESSO BRASILEIRO DE FILOSOFIA DO DIREITO, 2016, EJUD, TERESINA – PI



LIANA CHAIB



OFÍCIO nº 0001/2022

Teresina - PI, 7 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 1 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução nº 41, de 2013**, informo a V. Exª que **não possuo parentes** que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Respeitosamente,

**LIANA CHAIB**

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região



OFÍCIO nº 0002/2022

Teresina - PI, 7 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 2 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução nº 41, de 2013**, informo a V. Ex<sup>a</sup> que **não ocupei**, em qualquer tempo, cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Respeitosamente,

**LIANA CHAIB**

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região



OFÍCIO nº 0003/2022

Teresina - PI, 7 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 3 e § 3º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução nº 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> a minha **regularidade fiscal**, no âmbito federal, estadual e municipal, **conforme documentação anexa**.

Respeitosamente,

**LIANA CHAIB**

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIANA CHAIB**  
**CPF: 227.677.463-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:47:39 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **A433.CF3F.245B.E23B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2211042276774630001

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDERECO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N)
CPF/CNPJ (Nº) 227.677.463-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2022, às 10:01:57**

**VÁLIDA ATÉ 03/01/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D1DC-EA49-4B4D-3F3D-8314-5819-FC38-A581



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 320.353/22-06 AUTORIZAÇÃO Nº 14307**

**CPF/CNPJ:** 227.677.463-00

**Contribuinte:** LIANA CHAIB

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:11:17 h, do dia 07/11/2022.

Validade: 07/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



OFÍCIO nº 0004/2022

Teresina - PI, 7 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Assunto: **Indicação – Membro do Tribunal Superior do Trabalho.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 5, da Resolução nº 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> que **atuo** como Magistrada do Tribunal Regional do Trabalho da 22<sup>a</sup> Região, há 32 anos.

Respeitosamente,

**LIANA CHAIB**

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22<sup>a</sup> Região



OFÍCIO nº 005/2022

Teresina - PI, 7 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Assunto: Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 5 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, bem como do **art. 1º, alínea b, item 5, da Resolução nº 41, de 2013**, do Senado Federal, informo a V. Ex<sup>a</sup> que **não atuei**, nos últimos 5 anos, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Respeitosamente,

**LIANA CHAIB**

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região



OFÍCIO n° 006/2022

Teresina - PI, 7 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea c**, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução n° 41, de 2013**, encaminho argumentação escrita.

Respeitosamente,

**LIANA CHAIB**

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
GABINETE DA DESEMBARGADORA LIANA CHAIB**

**ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DA CANDIDATA**

(Art. 393, I, do Regimento Interno do Senado Federal)

Excelentíssimos Senhores Senadores da República,

Em consideração ao regramento contido no Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista a indicação de meu nome para ocupar o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, com partilho respeitosamente com Vossas Excelências a presente argumentação escrita, demonstrando minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade moral e intelectual.

Nasci em Teresina - PI, e aos 15 anos participei do programa de intercâmbio do Rotary Clube, pelo período de 01 ano, na cidade de West Winfield, Estado de Nova Iorque. Regressando, iniciei o curso de Direito na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, bacharelando-me pela Universidade Federal do Piauí, em 1984.

Fiz Especialização em Direito Público, Área de Direito Administrativo, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, sob a orientação do Professor Celso Antônio Bandeira de Melo, nos anos de 1985/1988.

Escrevi vários periódicos e partilho todo o conhecimento apreendido com meus alunos, como professora de Direito Administrativo na Universidade Estadual do Piauí, desde 1988, bem como do Instituto de Ensino Superior, ICEV, cujo ofício permaneço desempenhando. Exerci, ainda, o magistério na Universidade Federal do Piauí, em 1990, tendo sido exonerada a pedido.

Nesse galgar de novos feitos, tive a honra de publicar o Livro "O princípio da proporcionalidade no controle do ato administrativo", pela LTr, 2008, e participar, como coautora, do livro "Direito Administrativo e equidade na atualidade: uma possibilidade", editora Porto Alegre, além de publicar artigos em revistas e jornais objetivando sempre contribuir com o engrandecimento da educação jurídica.

Fui aprovado em concurso para o cargo de Procurador do Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em 20.12.89, inobstante não tenha tomado posse. Nesta senda, ingressei por concurso público, nos quadros do Banco do Brasil, exercendo a atividade como bancária nos idos de 1983 a 26.02.1989.

Aprovada no certame para o cargo de Juíza de Direito Substituta do Tribunal de Justiça do Piauí, o qual exercei até 1989, percorrendo, assim, várias comarcas do interior do Piauí, valendo-me das mais ricas experiências no exercício da



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
GABINETE DA DESEMBARGADORA LIANA CHAIB**

judicatura estadual, despertando, nesse contexto, a vocação para a magistratura.

Ingressei para a judicatura trabalhista no cargo de Juíza Substituta do Trabalho, pelo Tribunal do Trabalho da 16ª Região (MA), em 15/05/1990. Com a incursão na judicatura do trabalho, tenho provado o usufruto de diversas realizações profissionais, como a Titularidade 3ª Vara do Trabalho em 19/5/1993, em promoção por merecimento. Na sequência, nomeada, por merecimento, para Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com posse e exercício em 13/06/2001, cargo que ocupo até o momento.

Estive sob o comando da Presidência do TRT da 22ª Região por duas vezes, nos biênios de 2004/2006 e 2018/2020, além de ter atuado como Vice-Presidente e Corregedora do Regional, também por duas vezes, nos biênios 2002/2004 e 2012/2014, bem ainda como Vice-Diretora da Escola Judicial, por duas vezes, biênios 2011/2012 e 2017/2018 e Diretora da Escola Judicial, biênio 2021/2022.

Em paralelo, sou membro da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - Comissão Piauí, e membro da Academia Piauiense de Letras Jurídicas - APLJ, ocupante da cadeira nº 21, cujo patrono é o meu pai, Prof. Jorge Azar Chaib.

Atenta à necessidade de aperfeiçoamento da profissão, participei de vários cursos de capacitação, e, pelo amor que tenho ao trabalho, mantive uma conduta de respeito à pontualidade, não olvidando de dispensar aos desembargadores, advogados, servidores, estagiários e partes nos processos, o necessário tratamento cortês.

Na função específica da judicatura, procuro permear as decisões com o imprescindível equilíbrio, aplicando leis e princípios de forma a alcançar os reais interesses das partes, com a devida submissão aos valores democráticos pautados em nossa Constituição republicana.

Esse é um pouco de minha vida e de minha trajetória, no intuito de subsidiar os senhores Senadores na aprovação do meu nome, como candidata a atuar na Corte Superior Trabalhista, à altura das exigências que o cargo de Ministra reclama.

Teresina, 7 de novembro de 2022.

LIANA CHAIB

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho  
Da 22ª Região



OFÍCIO nº 007/2022

Teresina - PI, 7 de novembro de 2022.

Ao Exelentíssimo Senhor  
**JAIR MESSIAS BOLSONARO**  
Presidente da República Federativa do Brasil  
Palácio do Planalto  
Brasília - DF

Assunto: **Indicação - Membro do Tribunal Superior do Trabalho**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tendo sido indicada para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, **para os efeitos do art. 383, inciso I, alínea b, item 4 e § 2º** do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela **Resolução nº 41, de 2013**, informo a V. Exª a **existência** de ações judiciais em que figuro como parte, conforme descrição abaixo, inexistindo, contudo, procedimento administrativo-disciplinar.

**Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**

Processo nº 0023637-87.2011.8.18.0140 Família 4ª Vara Situação: BAIXADO

Processo nº 0812267-29.2021.8.18.0140 Embargos de Terceiro 8ª Vara Cível da Comarca - Situação: em andamento.

Processo nº 0803755-54.2022.8.18.1062 Procedimento/Direito do Consumidor - Juizado Espacial Cível - Situação: em andamento.

Respeitosamente,

**LIANA CHAIB**

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região